



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO – 506**  
Recebi o presente documento  
Em 30/08/2021

**ENCAMINHE-SE**  
Em 30/08/2021

Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelênci, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis:

- O Município possui/realiza avaliação multidisciplinar para inclusão dos alunos com deficiência nas escolas? Em caso positivo, por quanto tempo são realizadas e com que frequência?
- O Município possui condições de realizar a inclusão de forma adequada nas escolas?
- Quais escolas estão mais preparadas, no município, para realizar o acolhimento dos alunos com deficiência?
- Nas salas de aula com alunos de inclusão há monitores ou professores auxiliares?

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 27 de agosto de 2021.

**Walmir Joaquim**  
Vereador

**Geraldo de Paula Dias Carvalho**  
Vereador

**Karen Dadona**  
Vereadora

**Marcio José Albertini**  
Vereador

08h00min